

TC 009.192/2006-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Palmeirândia - MA

Responsáveis: Alcântara Projetos e Construções
Ltda., Baltazar Neto Santos Garcia, Cíntia
Campos Mendes, Danilo Jorge Trinta Abreu,
Eudes Lima Garcia, Manoel de Jesus Botelho,
Maria Luiza de Jesus, Nilson Santos Garcia e
Vagma Serra Birino

DESPACHO

1. Trata-se de documentação apresentada pelo responsável Eudes Lima Garcia, por meio de seu representante legal Marisvaldo Paiva de Menezes, a título de Recurso de Revisão (peça 162 e 163 – R002- a classificar) contra o Acórdão n.º 634/2014-TCU-Plenário, de 19/03/2014(peça 118).
2. Ante o exposto, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex- MA nº 2/2014, e com fulcro no inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, seja encaminhado o presente processo à Secretaria de Recursos.

SECEX- MA, 19 de janeiro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço